



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Ensino

**EDITAL COMPLEMENTAR nº 52 do Campus Bento/IFRS vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018
– Bolsas de Ensino 2019**

BOLSAS DE ENSINO 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, Thiago Sávio Carbone, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar Campus Bento /IFRS nº 52/2018 ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019**

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 10 de abril de 2019 a 10/12/2019, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA)

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail*, em mensagem única à CAGE Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino- cage@bento.ifrs.edu.br, contendo todos os documentos especificados no item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS) do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019, conforme cronograma.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Étapas	Período/Prazo
Publicação do Edital	Até 14/12/2018
Publicação do Edital complementar	20/12/2018
Período para envio da documentação prevista no item 7 (Edital IFRS nº 82/2018)	20/12/2018 a 25/02/2019
Divulgação das propostas homologadas	04/03/2019
Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	05/03/2019
Resultado final das propostas homologadas	06/03/2019
Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	19/03/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Ensino

a este edital	
Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	20/03/2019
Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	21/03/2019
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus	24/03/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	04/04/2019
Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	05 a 08/04/2019
Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 10/04/2019
Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	10/12/2019

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2018.

Thiago Sávio Carbone
Diretor-geral substituto do *Campus* Bento Gonçalves
Portaria 401/2017

(A via original encontra-se assinada junto à Diretoria de Ensino)